

PORTARIA Nº 2163, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Averbar Tempo de Contribuição da servidora VERA LUCIA DO NASCIMENTO e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto na Lei Ordinária nº 1514 de 17 de janeiro de 2008 - Estatuto do Magistério do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo seguinte, da servidora **VERA LUCIA DO NASCIMENTO**.

Art. 2º Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo nº 10021010.1.00505/22-5). O período averbado compreende **3851 dias**, correspondendo há **10 anos, 06 meses e 21 dias**.

Art. 3º Rosario-Previ (Protocolo nº 19/2021). O período averbado compreende **1843 dias**, correspondendo há **05 anos, 0 mês e 18 dias**.

Art. 4º O período total averbado compreende **5694 dias**, correspondendo há **15 anos, 07 meses e 09 dias**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2023.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 06 de dezembro de 2023.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0P7**EZV****GEG****74J**